

# O PROTAGONISMO COR DE ROSA NOS ESPAÇOS DE DECISÃO POLÍTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: UM TRIBUTO A VEREADORA MARIELLE FRANCO, PARA SEMPRE PRESENTE

Clarisse Lispector

*Que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre.*

Simone Beauvoir

**RESUMO:** O presente trabalho retrata a trajetória de participação ativa de mulheres nos cargos de representatividade política no Estado do Rio de Janeiro, com foco nas conquistas obtidas e dificuldades, ainda, enfrentadas. O empoderamento da classe feminina nos lugares de decisões políticas no estado, é, aqui, ilustrado pela história de vida da vereadora Marielle Franco, mulher negra, da favela, lésbica, cuja trajetória política foi marcada por grandes lutas pelos direitos humanos e em defesa de direitos da mulher, servindo como exemplo para o encorajamento de outras mulheres. Inicia-se esse estudo com uma breve visão histórica da emancipação da mulher no mundo e a sua posição e conquista quanto às políticas públicas, seguindo-se pela abordagem da atual participação feminina na política no estado do Rio de Janeiro.

**Palavras-chaves:** mulher; empoderamento; políticas públicas.

**ABSTRACT:** The main objective of this work is to portray the history of active participation of women in positions of political representation in the State of Rio de Janeiro and the achievements from this participation. The empowerment of the female class in places of political decisions in the State, there is an "illustrated by the life story of councillor Marielle Franco, a black woman, the ghetto, lesbian, whose political career was marked by great struggles for human rights and in women's rights, serving as example for the encouragement of other women. This study begins with a brief historical overview of the emancipation of women in the world and your position and achievement as public policy, following the approach of the current female participation in politics in the State of Rio de Janeiro.

**Key word:** woman; empowerment; public policies.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Neste ano, celebra-se treze anos da Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Sancionada em 2006, a referida lei é a base para os compromissos adquiridos pelo Brasil em resposta à Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (da Organização dos Estados Americanos – OEA) e à Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (da Organização das Nações Unidas – ONU).

Após a lei, o combate a esse crime ficou mais rígido e as penalidades se tornaram mais graves. Por outro lado, também neste ano de 2019, lamentamos um ano o assassinato da vereadora Marielle Franco, que teve seu mandato interrompido em março de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, após sofrer uma execução. A vereadora foi morta justamente quando retornava do evento “Jovens Negras Movendo Estruturas”, organizado por ela, na casa das Pretas, no bairro da Lapa (centro da cidade do Rio de Janeiro). É nesse contexto paradoxal que se insere esse trabalho, retratando os avanços e retrocessos na luta pela concretização dos direitos humanos, com ênfase para os direitos da mulher. Nesse sentido, descortina-se, aqui, a realidade atual da força política da classe feminina no Estado do Rio de Janeiro.

Com o presente trabalho, pretende-se refletir sobre a hipótese de que as mulheres que ascendem a posições de representatividade política interferem no desenvolvimento do meio em que vivem, na perspectiva de maior chance de vida, abrindo espaços de poder para mulheres, ainda, não empoderadas politicamente.

A análise sobre a ascensão feminina na atuação política-parlamentar e a construção de políticas sociais em prol dos direitos da mulher, no estado, terá como base a trajetória política de Marielle Franco, percorrendo por sua participação ativa em movimentos sociais até a sua chegada ao cargo de vereadora da cidade do Rio de Janeiro, realçando, principalmente, o importante papel que exercia na política carioca, tendo como pauta principal a defesa dos direitos humanos. Aliados à pesquisa biográfica, serão apresentados dados estatísticos atuais sobre como se encontra, hoje, organizada a mobilização das mulheres nas instâncias de representação do poder político, nos partidos políticos e nas demais entidades da sociedade

Em contrapartida, retrata-se o panorama atual das violações de direitos humanos no cenário fluminense, sobretudo os dados sobre os crescentes números de casos de violência cometida contra mulheres e, de que forma, a participação política de classe feminina tem contribuído no combate a essa violência contra elas próprias. Desde já, deixa-se aqui consignado que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) registrou durante os dois primeiros meses desse ano, 22.360 novos processos de violência contra mulher. São quinze novas denúncias na justiça a cada hora.

Constata-se, ao final do trabalho, que não haverá vitória sem luta, nem muito menos conquistas sem batalha. A melhoria em indicadores sociais e implementação de políticas públicas apontam no sentido de que, apesar de ainda restar um longo caminho a ser percorrido em direção à equidade, a luta das mulheres por direitos iguais e garantia de cidadania produz resultados sim.

## **2. BREVE ANÁLISE TRAJETÓRIA DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES EM ESPAÇOS DE DECISÕES**

Com um olhar voltado para trás na história da humanidade é possível constatar as transformações ocorridas nos papéis sociais exercidos por homens e mulheres na sociedade. A mulher que sempre sofreu a condição submissa, responsável pelas tarefas domésticas e pela educação dos filhos, além da obrigação de cuidar do marido, hoje, está em busca de direitos igualitários, tanto na vida profissional como no espaço político. Uma mulher contemporânea, engajada, que anseia colocar em pauta suas ideias e contribuir para a construção de uma sociedade moderna e mais justa, onde a mulher seja considerada igual perante a lei e a sociedade.

Nas últimas décadas, a conquista por espaço de igualdade de direitos vem se tornando cada vez mais uma realidade. No Brasil, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 afirmou a igualdade entre homens e mulheres. No cenário mundial, as manifestações feministas contribuíram para o surgimento das políticas em defesa da mulher. A participação feminina na sociedade busca o que um dia lhes foi negado, principalmente, no que se refere ao legislativo.

A Assembleia Geral das Nações Unidas, de 1993, na sua resolução 48/104, definiu oficialmente a violência contra as mulheres, em seu artigo 1º:

Para os fins da presente Declaração, a expressão “violência contra as mulheres” significa qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada. (ONU, 1993, p.1).

Na obra *Gestão de Políticas públicas em gênero e raça* (2013 p.1) LANDERDAHL e ROSO consideram que:

A importante contribuição das mulheres nas últimas décadas, no Brasil, por meio de movimentos sociais, dentre eles os feministas, tem possibilitado avanços nos debates que tentam superar desigualdades históricas que ainda delimitam espaços e formas de manifestação desse grupo social.

Outra referência à emancipação da mulher está na criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, em 2002, que sintetiza:

[...] denominada atualmente Secretaria de Políticas para as Mulheres- SPM representa outro marco importante. Hoje, com status de ministério, passou a conduzir, no campo das políticas públicas, demandas oriundas de discussões em espaços de participação popular como as Conferências Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres, que passaram, a partir de 2004, a propor estratégias de enfrentamento às desigualdades de gênero, por meio do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. ( LANDERDAHL E ROSO, 2013, p. 1).

A Lei 504/97 implementou o sistema de política de cotas de gênero para as candidaturas no parlamento, sendo, também, preponderante para o aumento da representação feminina na política e, por conseguinte, proporcionou um quantitativo maior na promoção de leis direcionadas às mulheres. A Lei de Cotas possibilitou um incremento de mulheres no Legislativo como demonstram dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral.

Outro marco na conquista dos direitos da mulher foi a Lei Maria da Penha. A referida lei representou o rompimento do paradigma de tolerância à violência doméstica que sempre prevaleceu no país. Consagrada nacional e internacionalmente, é conhecida por 99% da população e foi identificada pela ONU como uma das três legislações mais avançadas do mundo sobre o tema. Entre os principais avanços trazidos pela lei estão: as medidas protetivas de urgência e as políticas voltadas à prevenção da violência.

Entretanto, na contramão dos grandes avanços obtidos na Legislação brasileira e mundial, a mulher continua sofrendo todo tipo de violência física, moral e psicológica, sejam no ambiente doméstico, no local de trabalho como em ambientes públicos. Pesquisas denunciam que o número de feminicídio aumenta a cada dia no Brasil. Infelizmente, as mulheres continuam sendo mortas por seus maridos, companheiros ou namorados. Ou, simplesmente pela sua condição de mulher.

O quadro acima se agrava quando se refere às mulheres mais pobres e negras, uma vez que para elas são destinados os menores salários, trabalhos menos valorizados socialmente. Essas mulheres, na maioria dos casos, não dispõem, ou quando sim, de forma precária, de serviços de creches, pré-escola ou programas de educação e assistência à saúde. Condições que facilitariam seu acesso ao mercado de trabalho e ao espaço político.

Marielle Franco se insere, justamente, no contexto acima. A sua história de vida se confunde com própria trajetória de luta das mulheres na nossa sociedade. Uma história de conquistas e superação, mas, por outro lado, uma realidade de preconceitos e violência. A classe feminina, assim como foi com a vereadora Marielle Franco, para ascender aos lugares que, hoje,

ocupa, precisou ter coragem de enfrentar diversos desafios e não se conformar com aquele status quo. Assim, o próximo capítulo fará um percurso pela vida social e política da vereadora. A sua história de luta e superação é exemplo e incentivo para tantas outras mulheres que anseiam por seu espaço na sociedade e para construção de um lugar mais justo e humano para todos.

### **3. MARIELLE FRANCO: PARA SEMPRE PRESENTE**

Marielle Francisco da Silva, conhecida popularmente como Marielle Franco, nasceu em 1979, no Complexo da Maré, localizado na zona norte do Rio de Janeiro, sendo oficialmente um bairro desde 1993. O local é considerado um dos maiores conjuntos de favelas do Rio de Janeiro. Já no final da adolescência, logo após terminar o ensino médio, com 18 anos, ela descobre estar grávida, o que vem causar um grande impacto em sua vida, pois, ela estava prestes a iniciar seu pré-vestibular, tendo de deixá-lo de lado por conta da gravidez, não fugindo a regra do que acontece com várias meninas que são mães na adolescência.

Em, 2017, Mariele participou de um bate-papo no canal do YouTube chamado “Marias do brejo”. Durante a entrevista, a vereadora conta que recebeu apoio de sua mãe para cuidar da criança e que inclusive casou-se com o pai de sua filha na época, ficando três anos casada, vindo a se separar depois, pelo fato de seu ex-companheiro possuir comportamentos abusivos. Quando sua filha completa três meses, ela volta a trabalhar, levando sua filha para o trabalho que possuía um berçário.

Durante seu mandato como vereadora, Marielle criou o projeto de lei 17/2017, intitulado de Espaço Coruja, um programa de acolhimento às crianças no período noturno, enquanto seus responsáveis trabalham ou estudam. As dificuldades enfrentadas por ser mulher e por ser mãe na adolescência influenciaram nas pautas de seus projetos de lei ao exercer o cargo de vereadora.

No bate-papo acima citado, Marielle relata, ainda, que foi fundamental para sua vida ter voltado para o pré-vestibular em 2001, pois, a partir dali, conscientizou-se de que deveria estudar mais para romper com um ciclo de exclusão e desigualdades no mercado de trabalho destinado às mulheres. Em 2002, passa no vestibular e ingressa na universidade PUC (Pontifícia Universidade Católica), cursando ciências sociais.

Sua atuação na política teve como pauta principal a defesa dos direitos humanos e a denúncia das ações militares violentas nas favelas. A principal motivação que fez com que ela tomasse a decisão de fazer parte dos movimentos de direitos humanos e de gênero foi o

fatídico acontecimento da morte de uma amiga, vítima de bala perdida durante um tiroteio envolvendo policiais e traficantes de drogas na favela onde nasceu e viveu.

Elegeu-se vereadora pelo PSOL em 2016, com 46.502 votos – a quinta maior votação na cidade do Rio de Janeiro e a única a ter votos em todos os colégios eleitorais cariocas. Seu gabinete, ela dizia, era um debate de gênero, da favela e da negritude. Apresentou 116 proposições e 16 projetos de lei, como o que garantia acesso ao aborto nos casos previstos em lei e o que abria creches no período noturno para pais e mães que trabalham à noite. Era presidente da Comissão de Defesa da Mulher.

Seu mandato durou um pouco mais de um ano e foi interrompido precocemente em decorrência do assassinado político que ocorreu em 14 de março de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, logo após sair de uma reunião de jovens negras. Marielle foi atingida por quatro tiros na cabeça, seu motorista Anderson levou pelo menos três tiros nas costas, ambos vieram a óbito. Enquanto vereadora, tratou de importantes temas como: transporte coletivo, combate à violência contra às mulheres; combate à homofobia; visibilidade da mulher negra; desenvolvimento cultural do funk tradicional carioca; habitação para famílias de baixa renda; visibilidade lésbica; cuidado na primeira infância; aborto legal e atenção humanizada às mulheres; regulamentação das manifestações culturais; encarceramento da juventude negra; proteção ao adolescente e medidas socioeducativas em meio aberto e pagamento dos salários dos servidores públicos. Dentre cerca de 20 projetos de leis apresentados durante seu mandato, apenas dois foram apresentados, sendo estes assinados em conjunto com colegas, que foram: Restrição de funções que podem ser exercidas por Organizações Sociais (OSs) em hospitais e Legalização da profissão de mototaxistas.

Após sua morte, houve, no dia dois de maio de 2018, uma sessão extraordinária convocada por Jorge Felipe (MDB), presidente da câmara do Rio de Janeiro, para que fossem votados projetos de lei apresentados pela vereadora, a fim de manter vivo seu legado.

Marielle Franco por ser uma mulher negra de origem periférica exercia grande representatividade política. A sua origem e vivências lhe davam grande propriedade para tratar de temas como gênero, raça e classe. É importante que temas assim sejam tratados por pessoas que vivenciam na pele seus problemas, tendo maior sensibilidade para representar seus semelhantes.

Mesmo com todos os avanços, a participação feminina no âmbito político é escassa e a participação da mulher negra é bem pequena também. Segundo informações encontradas no site Metrôpoles, das 465.446 candidaturas em todo Brasil, naquele ano, apenas

14,2% eram mulheres (156.317) e, dessa parcela elegeu-se apenas 0,3%. Além das vereadoras, ocuparam cargos 638 prefeitas, todas brancas. Marielle foi uma das 32 mulheres negras vereadoras nas capitais brasileiras dentre 811 vereadores. Nas eleições municipais de 2016, o país elegeu apenas 7.818 vereadoras, que representam 4,66% do total. Entre elas, nas capitais, somente 32 – agora 31 – são negras.

Em seu primeiro discurso na câmara, após tornar-se vereadora, Marielle é aplaudida por participantes da militância. Posteriormente, ela agradece e no momento inicial do seu discurso ela profere uma frase que repetia: “Eu sou, porque nós somos”. Essa frase é o lema do Ubuntu, filosofia africana que prega a interdependência entre todos os seres vivos, já tendo, anteriormente, grande repercussão política, tendo guiado a trajetória de Nelson Mandela, inspirando a libertação da África do Sul. Desta forma, ela mostra que veio com o objetivo de tratar de temas que conhece bem e que a colocaram ali, como, por exemplo, temas relacionados à raça, classe e identidade de gênero, propondo traçar seu mandato com a participação da sociedade, sobretudo dando voz às minorias excluídas do processo de construção de políticas públicas.

Defensora dos direitos humanos, Marielle questionou bravamente durante seu curto mandato a ação da intervenção federal no Rio de Janeiro, a existência das milícias e o abuso de poder por parte da polícia. Sua morte é extremamente emblemática, pois, além de tentar calar a voz de uma pessoa que realmente lutava pelos seus ideais, é um verdadeiro atentado à democracia. A vereadora foi vítima daquilo que mais combatia. Seu assassinato pode ter sido cometido em uma tentativa de calar a voz que a vereadora trazia a esses movimentos sociais.

A trajetória política de Marielle Franco foi muito mais que uma história admirável de superação e vitória, foi, um feito para muitas pessoas que puderam ser então, com sua presença na política, finalmente representadas. A partir daí, a cada nova voz feminina que se levante em defesa por igualdade de direitos, ecoará a voz de Marielle, para sempre presente.

### **3. A VOZ FEMININA NOS ESPAÇOS POLÍTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: EU SOU, PORQUE NÓS SOMOS**

No capítulo anterior, foi retratada a trajetória política da vereadora Marielle Franco, sobretudo a bravura com que defendeu seus ideais humanitários. Este capítulo, por sua vez,

tem o objetivo de apresentar o quadro atual de representatividade feminina no Estado do Rio de Janeiro e as políticas públicas em favor dos direitos da mulher que, a partir daí, estão sendo implementadas no estado.

De acordo com o Mapa Mulheres na Política 2019, apresentado durante a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na Alerj, em agosto deste ano, o Brasil ocupa a posição 134 de 193 países no ranking de representatividade feminina no parlamento, com 15% de participação de mulheres no legislativo. O relatório é produzido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela União Interparlamentar. Na Câmara Federal são 77 deputadas de um total de 513 cadeiras, no Senado, 12 senadoras entre os 81 eleitos e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), dos 70 deputados, apenas 12 são mulheres.

Na reunião foi debatido projeto de lei 3.528/17, de sua autoria da deputada Tia Ju (PRB). A proposta institui o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público. O objetivo é criar mecanismos de prevenção, cuidado e responsabilização contra atos de assédio ou outra forma de violência política contra as mulheres. Segundo a parlamentar, sua participação no evento ONU Mulheres motivou a criação da proposta, que é pioneira no Brasil.

Segundo a defensora pública e coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado, Flávia Nascimento, que também participou da reunião, é preciso dar visibilidade a essa dinâmica social de violência que muitas mulheres sofrem. "Ainda precisamos de uma proteção especial contra uma determinada forma de violência. Historicamente esses espaços públicos pertenciam aos homens, então é preciso que estejamos protegidas para que não nos afastemos desses lugares", disse Flávia.

Nesse sentido, a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, conferiu maior agilidade administrativa na elaboração e execução de políticas públicas para as mulheres, no estado do Rio de Janeiro. No que diz respeito ao atendimento à mulher em situação de violência e discriminação, a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres presta este serviço através dos Centros Integrados de Atendimento à Mulher (CIAM), e da Casa da Mulher de Manguinhos. As equipes são formadas por assistentes sociais, advogadas e psicólogas, que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher, por meio de ações que envolvem atendimento e acompanhamento dos casos com apoio e orientação permanente. Os CIAMs trabalham em conjunto com a rede de atendimento local, que é composta por coordenadorias, centros de referência, delegacias, defensoria pública, judiciário, polícia e organizações da sociedade civil.



O Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher é outra iniciativa importante criada pelo Poder Judiciário fluminense, que “constitui uma valiosa ferramenta de análise e pesquisa, reunindo uma diversidade de informações sobre a matéria, em especial dados estatísticos referentes aos processos judiciais em trâmite no estado, estudos acerca da sua evolução histórica, legislação temática, notícias e orientações de utilidade pública”. O objetivo é promover o acompanhamento estatístico do fenômeno no Judiciário com a finalidade de embasar a elaboração de ações consistentes no âmbito da administração judiciária visando à eficácia no combate a esse tipo de violência.

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Coem) do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) possui também importante papel na articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não governamentais para a concretização dos programas de combate à violência doméstica. Projetos como a Sala lilás e Projeto Violeta/Laranja e Campanhas como Semana da Justiça pela Paz em Casa são exemplos desses programas.

As ONGs e grupos de apoio a mulheres vítimas de violência, constituídos por segmentos da sociedade civil, são outros grandes aliados no auxílio para fornecimento de informações sobre perfis de vítimas e agressores, campanhas que envolvem mulheres e homens no enfrentamento à violência sexista, dados e contatos com especialistas ou sobreviventes que romperam o ciclo de agressões.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A humanidade evoluiu. Consequentemente a mulher do século XXI também não é mais a mesma das sociedades passadas. No entanto, conforme verificou-se, no presente trabalho, para que essa mulher rompesse com os costumes das sociedades patriarcais, impostos para ela, foi necessário derrubar preconceitos e tabus. Essa evolução, como pode-se constatar, aqui, não se deu de forma pacífica, natural, mas através de revoluções feministas em busca de igualdade de direitos.

A mulher moderna conquistou espaços jamais imaginados, eis que, no passado, eram reservados somente à classe masculina. Hoje, ela está no lugar onde ela quer. A escolha é sua, e não imposta pela sociedade. Cabendo ao Estado, por sua vez, lhes garantir oportunidades para atingirem seus objetivos.

Conclui-se, portanto, que a medida que as mulheres ocupam espaços de decisões políticas, mais interferem na elaboração de leis e medidas a seu favor. Quando mais se empoderam, mais contribuem para o empoderamento de toda sua classe. *‘Eu sou, porque nós somos’*.

Para sintetizar a ideia apresentada, no presente trabalho, bem como homenagear a todas as mulheres que perderam a vida lutando por seus direitos, deixa-se, aqui registradas, as frases do psicólogo e pensador Augusto Cury:

*“Vocês podem calar a minha voz, mas não os meus pensamentos! Vocês podem acorrentar o meu corpo, mas não a minha mente! Não serei plateia desta sociedade doente, serei autor da minha história! Os fracos querem controlar o mundo; os fortes o próprio ser! Os fracos usam as armas, os fortes as ideias.”*

Augusto Cury

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Cidadania e Justiça: **Mulheres na política**. 2012. Disponível em:<<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/02/mulheres-na-politica>>. Acessado em 22 abr. 2016. CANDAU, Vera Maria, (org.). **Sociedade, educação e cultura (s): questões e propostas**. Petrópolis, RJ: Vozes. 2002.

LANDERDAHL, Maria Celeste; ROSO, Adriane. Gestão de políticas públicas em gênero e raça: a transversalidade em curso. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em:<[http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1391625335\\_ARQUIVO\\_MariaCelesteLanderdahok.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1391625335_ARQUIVO_MariaCelesteLanderdahok.pdf)>. Acessado em 15 agost. 2019.

ONU. Assembléia Geral das Nações Unidas 1993, **Resolução 48/104**, de 20 de Dezembro de 1993. resolução 48/104, de de 20 de Dezembro de 1993. Disponível em:<[http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_4/IIIPAG3\\_4\\_7.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_4/IIIPAG3_4_7.htm)>. Acessado em 18 julh. 2019.

Disponívelem:<http://www.onumulheres.org.br/noticias/trajetoria-politica-da-vereadora-marielle-franco-e-destacada-em-nova-iorque-na-62a-comissao-da-onu-sobre-a-situacao-das-mulheres/>. Acessado em 15 de julh. 2019.

Disponível em: 13 agost. 2019.  
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Assembleia\\_Legislativa\\_do\\_Estado\\_do\\_Rio\\_de\\_Janeiro](https://pt.wikipedia.org/wiki/Assembleia_Legislativa_do_Estado_do_Rio_de_Janeiro).